



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilothoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilothoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Senhora Thais Rodrigues Monteiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 167, III, do Regimento Interno, a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Senhora Thais Rodrigues Monteiro, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teófilo Otoni.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo 1º será entregue em sessão solene no mês de março, previamente convencionada com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 23 de agosto de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Sargento Harlei